

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 019/2020****PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2012**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado do Processo Seletivo Público, regido pelo Edital n.º 001/2012, para provimento de vagas na Secretaria Municipal de Saúde, e em cumprimento à **DECISÃO JUDICIAL**, exarada nos autos de n.º 5143896.07, constante no processo n.º 84110027/2020, **CONVOCA** a candidata abaixo, para, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município, comparecer à Central de Atendimento ao Cidadão – ATENDE FÁCIL – Paço Municipal, sito à Av. do Cerrado n.º 999, Park Lozandes, Goiânia - GO, para apresentar a documentação abaixo relacionada, em atendimento ao Artigo 20-A da Lei Orgânica do Município, regulamentada pelo Decreto n.º 264 de 27 de janeiro de 2016 e alterações.

Documentação a ser apresentada:

- 1. Cópia de RG e CPF**
- 2. Cópia de Comprovante de Endereço atual**
- 3. Certidão Negativa do Cartório Distribuidor Cível Estadual;**
- 4. Certidão Negativa do Cartório Distribuidor Criminal Estadual;**
- 5. Certidão Negativa Cível e Criminal da Justiça Federal;**
- 6. Certidão Negativa da Justiça Eleitoral, de quitação com as obrigações eleitorais;**
- 7. Certidão Negativa da Justiça Eleitoral, relativa à condenação criminal eleitoral;**
- 8. Certidão Negativa de Contas do Tribunal de Contas da União;**
- 9. Certidão Negativa de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Goiás** ou de outro ente federativo em que tenha exercido cargo ou função pública que enseje prestação de Contas relativas ao respectivo exercício;
- 10. Certidão Negativa de Contas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás** ou de outro ente federativo em que tenha exercido cargo ou função pública que enseje prestação de Contas relativas ao respectivo exercício;
- 11. Declaração de Endereço Domiciliar – Anexo IX do Edital n.º 001/2012, acompanhado de cópia de comprovante de endereço.**

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração

**12. Declaração do interessado** de que não se enquadra nas vedações do Artigo 20-A, da Lei Orgânica do Município, disponível no site <http://www.concursos.goiania.go.gov.br>;

Após análise da documentação supracitada e se a candidata não se enquadrar nas vedações do Artigo 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia será nomeado para posse no cargo para a qual foi aprovado.

No prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação do DECRETO DE NOMEAÇÃO no Diário Oficial do Município, a candidata nomeada deverá apresentar os devidos exames médicos e outros documentos pertinentes ao seu cargo, os quais estarão relacionados no site <http://www.concursos.goiania.go.gov.br>.

Demais informações estarão disponíveis no site.

**Cargo: Agente Comunitário de Saúde -ACS**  
**Distrito Sanitário Sudoeste / Área de Abrangência 179 / Equipe 21**

CLASS.	CANDIDATO(A)	IDENTIDADE
006	ADRIANA AMORIM SALES	4166736 DGPC

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,**  
aos 11 dias do mês de setembro de 2020.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração